

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0124/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA INSTITUTO
BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA.**

PROCESSO Nº 04001-00000226/2021-01

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março
de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09, Torre B,
Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-
200 Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **BRUNO ALVIM
MOURA**, brasileiro, casado, portador do documento de identificação nº MG-
8.448.134 SSP/MG e do CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta Capital, no
uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03, de 3 de janeiro de 2023, e o art. 7º
do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006,
doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO
BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA** inscrita no CNPJ sob o nº
01.082.980/0001-81, estabelecida no endereço SGAS 610, conjunto F, bloco 01, sala 10,
Centro Médico Lucio Costa, Asa Sul, CEP 70.200- 700, Brasília/DF, telefone: (61) 3245-
5721, e-mail: iboc.comercial@gmail.com, neste ato representada por sua sócia **SIOMARA
BAMBIIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, médica, portadora do documento de
identificação nº 482.650 SSP/DF e CPF nº 380.114.681-20, residente e domiciliada nesta
Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar
o Termo de Credenciamento nº 0124/2021, celebrado em 24 de fevereiro de 2021,
publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº152, de 12 de agosto de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em
conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos
previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **24 de fevereiro de
2023 a 23 de fevereiro de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento
a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO



5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2023



BRUNO ALVIM MOURA
Diretor-Presidente INAS/DF



SIOMARA BAMBIRRA DE OLIVEIRA
Instituto Brasiliense de Otorrinolaringologia e Cardiologia LTDA

**IBOC Instituto Brasiliense de
Otorrino e Cardiologia LTDA**
CNPJ: 01.002.980/0001-81

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF: